



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0248/2025

Em, 30 de janeiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE NA LOCALIDADE CANTINHO DO CÉU NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Senhor Prefeito solicitando providências junto ao órgão competente para a instalação de uma creche na localidade Cantinho do Céu, no Bairro Jardim Esperança, neste Município.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A criação de uma creche na localidade Cantinho do Céu, no Bairro Jardim Esperança, se faz necessária devido à demanda crescente por vagas na região. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para conciliar o trabalho e os cuidados com os filhos pequenos, devido à falta de opções de creches próximas. A instalação de uma creche nesse local não só irá beneficiar as famílias que residem na região, mas também contribuirá para o desenvolvimento e educação das crianças, garantindo um ambiente seguro e adequado para seu crescimento. Além disso, a presença de uma creche no bairro Jardim Esperança irá fortalecer a rede de assistência social e educacional do município, promovendo a inclusão e o bem-estar das crianças e suas famílias. Diante disso, é imprescindível que o poder público atenda a essa demanda e viabilize a criação de uma creche na localidade Cantinho do Céu, proporcionando melhores condições de vida para a comunidade local.